



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## ATO Nº 002/2019

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Ponto facultativo(04/02) de feriado de Carnaval 2019(05/02) e celebração do dia religioso de quarta feira de cinzas (06/02);

### **RESOLVE:**

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 04, 05 e 06 de Março de 2019;

2) - no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE**, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 19 de Fevereiro de 2019.

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**

Presidente

Gestão 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROCOLO Nº <u>062/2019</u>
DATA <u>22/02/19</u>
HORA <u>7:50</u>
ASSUNTO _____
AUTOR <u>Benedito</u>
RUBR. FUNC. _____